



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 2.893 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS), E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga,
usando das atribuições que a Lei lhe confere e,
CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no
valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

10.00.00	- DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
10.00.00	- Diretoria de Serviços Municipais	
339039.07-04.45.20029.2022	- Outros Serviços e Encargos	13.000,00
		=====
TOTAL.....		R\$ 13.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da seguinte
anulação de verba:

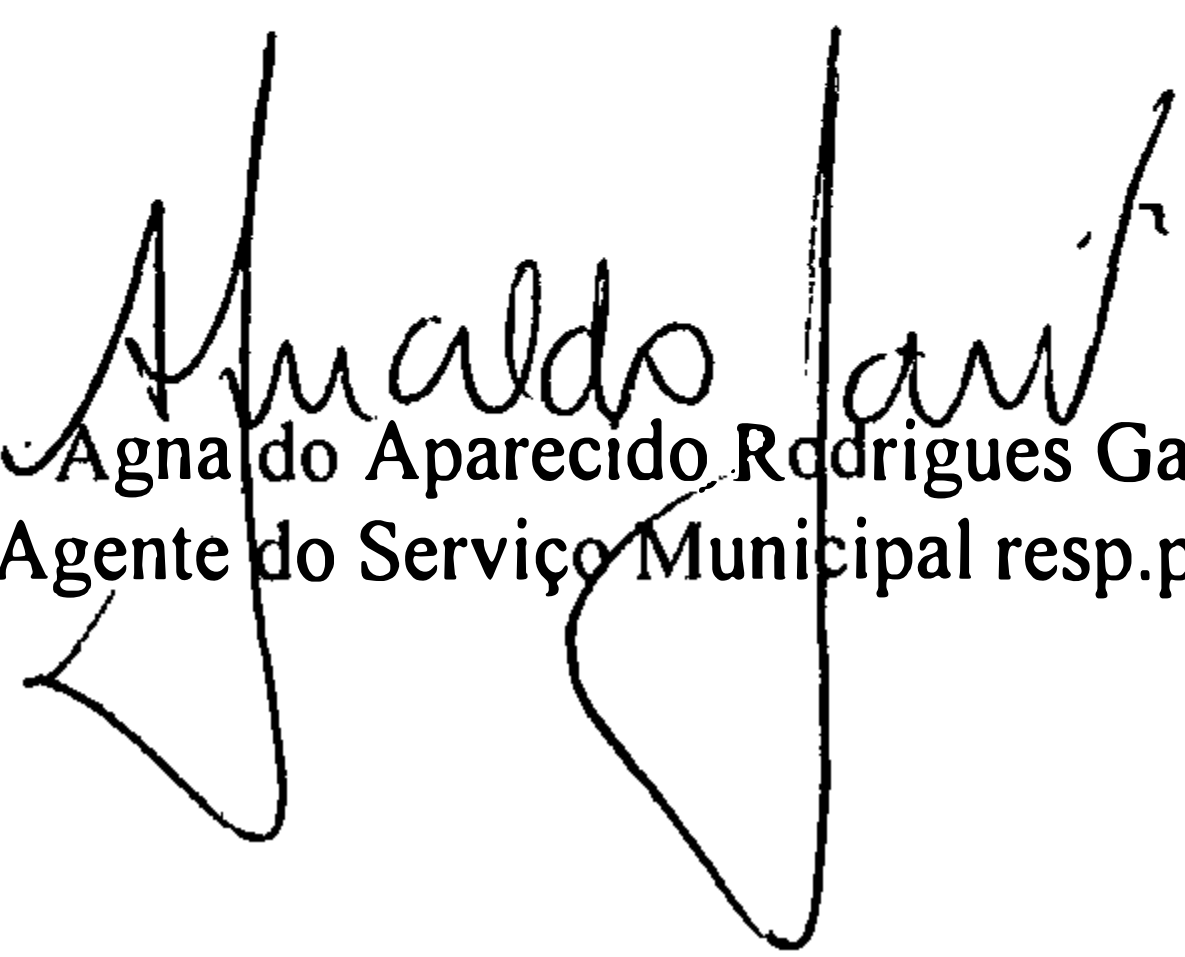
04.00.00	-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.01.00	- Administração Financeira	
999999.01-04.12.20005.2004	- Reserva de Contingência	13.000,00
		=====
T O T A L.....		R\$ 13.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 23 de Setembro de 2002.


Milton Arruda de Paula Eduardo
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão